



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMPE



Pernambuco
Secretaria de Saúde

**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**



A medida do amor é amar sem medida

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A MARCA CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado **MARCA CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI**, estabelecida na Rua Capitão Luiz Reis, 172, Passarinho, Olinda, PE, inscrita no CNPJ sob nº 37.462.182/0001-22, por seu representante legal **RICARDO CAVALCANTI DE GÓIS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 6.855.308- SDS- PE e CPF nº 096.999.004-90, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo de equipamentos ao contrato de locação passando a ser no total **48 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS**, de propriedade da **LOCADORA** e serviços de manutenção corretiva e preventiva pela **LOCADORA** (sendo 16 aparelhos de 9.000 BTUS, 20 aparelhos de 12.000 BTUS, 08 aparelhos de 18.000 BTUS e 04 aparelhos de 22.000-24.000 BTUS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização da locação, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.

2.1.1. Preço Unitário

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 9.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 12.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 18.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 22.000-24.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

2.1.2. Valores da instalação:(parcela única no ato da instalação)

R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 30 de Janeiro de 2024.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

ISMEP

LOCATÁRIO

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

Ricardo Cavalcanti de Góis
LOCADORA

**MARCA CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI
RICARDO CAVALCANTI DE GÓIS**

CNPJ: 37.462.182/0001-22
MARCA CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI
Rua Capitão Luiz Reis, nº 172
Passarinho - CEP: 53.170-045
F: 98156-9332 - Ouricuri - PE

Testemunhas:

1. *Isaiana de Lima Araújo* CPF: *111.207.992-73*

2. *Felipe Mateus A. Silva* CPF: *121.303.734-45*